DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.641 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 002/2001), fica reajustado em **3,86%** (três virgula oitenta e seis por cento) o Valor de Referência (VR), para o exercício de 2019 do Município de Dolcinópolis, para fins de lançamento de tributos, nos termos da correção dos últimos doze meses de infração do IPCA-E.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Dolcinópolis, 28 de Dezembro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Secretária Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.642 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FIXA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor dos Imóveis localizado na Zona Rural do Munícipio de Dolcinópolis, em R$15.968,48 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta e oito centavos) por hectare, para efeito do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 28 de Dezembro de 2018.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Secretária Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº - 1.643 – DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre os feriados nacionais, municipais e suspensão de expediente nas Repartições Públicas no dia que especifica para o exercício de 2019.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Ficam estabelecidos os Feriados nacionais Municipais e a suspensão de expediente nas repartições públicas de Dolcinópolis para o exercício de 2019, conforme as seguintes datas abaixo:

04 de março (segunda-feira) – Suspensão de Expediente
05 de março (terça-feira) – Carnaval
19 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
1º de Maio (quarta-feira) Dia do Trabalho
13 de junho (quinta-feira) – Padroeiro
14 de junho(sexta-feira) - Suspensão de Expediente
20 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi
21 de junho (sexta-feira) Suspensão de Expediente
28 de outubro (segunda-feira) Dia do Funcionário Publico
15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da Republica

ARTIGO 2º- Fica suspenso o expediente no Setor de Educação os dias mencionados no artigo acima e ainda os dias abaixo descrito:

14 de outubro(segunda-feira) Dia do Professor
15 de outubro (terça-feira) Suspensão de Expediente

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 03 de janeiro de 2019.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Secretária Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br